

PORTARIA Nº 296 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **RUALYSON DA SILVA BARBALHO**, Auxiliar Administrativo, portador(a) da matrícula funcional n.º 0012841, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/07/2024 A 21/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 07/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal